

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

TURMA 2019

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFJF e a Faculdade de Direito da UFJF, de acordo com a legislação em vigor, tornam pública a abertura do processo de seleção de candidatos à demanda social do curso de Especialização em Segurança Pública e Cidadania/ UFJF.

1. CURSO OFERTADO:

- Segurança Pública e Cidadania

2. NÚMERO DE VAGAS:

Cada curso disponibilizará até **02 vagas**.

A distribuição das vagas seguirá a Resolução 26/2018 do Conselho Superior, em seu Art. 20:

Deverão ser oferecidas à demanda social 20% adicional ao número de alunos pagantes. Os critérios para o preenchimento dessas vagas são: I – 10% para candidato servidor público do quadro efetivo da UFJF; II- 10% para candidato de comprovada carência financeira.

- 1º Caberá a Fundação de Apoio realizar a avaliação de carência financeira observando critérios estabelecidos por regulação vigente.
- 2º Para cursos com até onze alunos pagantes será disponibilizada uma única vaga para não pagante, priorizando os candidatos de comprovada carência financeira.

Resolução 26/2018 na íntegra:

http://www.ufjf.br/propp/files/2016/09/Resolu%C3%A7%C3%A3o_26.2018_CONSU_P%C3%93S-LATO-SENSU-cursos-n%C3%A3o-gratuitos.pdf

3. PARTICIPANTES:

Podem candidatar-se à Especialização em Segurança Pública e Cidadania da UFJF:

- a) Portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC nas diversas áreas de conhecimento, que exercem atividades em órgãos de segurança pública e da justiça criminal, como também profissionais e integrantes da sociedade civil com a qualificação exigida, que tenham interesse na temática apresentada pelo curso.
- b) Portadores de curso de graduação no exterior, com diploma revalidado no Brasil, conforme normas do MEC.

4. INSCRIÇÕES:

Período: nos dias **30/09/2019, 01/10/2019 e 04/10/2019**.

Local: Coordenação do Curso de Direito Noturno/Fac.Direito/Campus Universitário

Horário: 15 h às 20 h

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- a) Formulário de Inscrição – <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScIOQNPCi9Z-zh5Tk3o0gSTUOGOOrmRCUQ6zM1RVhl5eZkuzew/viewform?vc=0&c=0&w=1>
- b) Uma cópia simples de documento de identidade e CPF;
- c) Uma cópia simples de certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Certidão de regularidade eleitoral – retirada no site do TSE;
- e) Uma cópia simples de documento de regularidade com obrigações militares, ou, se estrangeiro, de documento de estadia regular no país;
- f) Uma cópia simples de diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC ou atestado de conclusão de curso, com o protocolo de solicitação do diploma;
- g) Uma cópia simples do histórico escolar do curso de graduação;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- i) Relação de todos os Números de Identificação do Trabalhador (NITs) cadastrados na Previdência Social, através da consulta aos dados cadastrais.
- j) Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) – Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações;
- k) Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF), acompanhada do recibo de entrega da Declaração ;

- l) Comprovante de situação de inexistência de Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF) ;
- m) Extrato de todas as contas bancárias existentes, com nome e valores legíveis.
- n) Declaração de ausência de rendimentos nos meses;
- o) Contrato de estágio/bolsa acadêmica ou declaração da instituição de ensino, informando o valor mensal da remuneração;
- p) Contracheques dos meses apresentados, com nome e valores legíveis;
- q) Cartão do Programa Bolsa Família com comprovante do último valor recebido;
- r) Conta de água, luz ou telefone fixo;
- s) Contrato de locação do imóvel assinado.

Obs:

1-os documentos para análise da renda devem ser tanto do candidato à bolsa quanto das pessoas que moram na mesma casa que o candidato.

2-deve ser apresentado junto à coordenação do curso, no ato da inscrição e entrega dos documentos, os originais do diploma de graduação e certidão de nascimento ou casamento.

6 . PROCESSO SELETIVO

Período de seleção: 07 a 08/10/2019

7. Resultado da Seleção

Será divulgado no dia 10 /10/2019, no quadro de avisos da Fac.de Direito.

8. Duração do Curso

O curso terá a duração de 15 (quinze) meses com carga horária de 390 (trezentos e noventa) horas-aula.

09.Funcionamento do curso

Serão realizados encontros presenciais com os professores do curso às sextas-feiras, das 18:00 às 23:00 horas e aos sábados das 08:00 às 13:00.

10. Início das Aulas: 18/10/2019 (previsão)

11. Demais informações:

UFJF/Faculdade de Direito
Prof. Dr. Vicente Riccio – Coordenador
Telefone: 2102-3502 (15:00 às 21:00 h)
Email: pos.seguranca.ufjf@gmail.com